

TERMOS E CONDIÇÕES - CAMPANHA CARTÃO CAIXA IU

FNAC

1. OBJETO DA CAMPANHA

1.1 A Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD" ou "Caixa") promove a presente campanha ("Campanha") no âmbito do Cartão Caixa IU para a atribuição a clientes, pessoas singulares, que tenham aderido a este Cartão a partir de 25 de agosto de 2025 ("Clientes"), de vouchers de 10,00€ resgatáveis na FNAC, até ao limite do stock definido e devidamente publicitado pela CGD, nos termos e condições estabelecidos no presente regulamento ("Regulamento").

1.2 A gestão da atribuição dos vouchers FNAC é da responsabilidade da TLC Marketing Worldwide Portugal, Lda. ("TLC Worldwide" ou "Entidade Gestora"), nomeadamente o seu envio e a comunicação com os Clientes para este efeito.

2. DURAÇÃO E STOCK DA CAMPANHA

2.1 A Campanha está limitada a 1.200 (mil e duzentos) vouchers FNAC, cada um no valor de 10,00€ (dez euros).

2.2 A Campanha tem início no dia 8 de dezembro de 2025 e termina no dia 22 de dezembro de 2025 ("Período da Campanha").

2.3 Na situação referida no número anterior em que a Campanha termine por esgotamento do stock de 1.200 (mil e duzentos) vouchers FNAC, a Caixa irá retirar a campanha do seu site www.cgd.pt.

2.4 A Campanha não é acumulável com outras campanhas.

3. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 São elegíveis para a Campanha os Clientes que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Tenham previamente manifestado o seu consentimento para participar na realização de campanhas comerciais da Caixa.
- b) Tenham junto da Caixa um endereço de e-mail atualizado e válido para efeitos de comunicações.
- c) Não tenham sido premiados em campanhas anteriores.

3.2 São condições cumulativas de participação na Campanha:

- a) Durante o Período da Campanha e
- b) Desde que não esteja esgotado o respetivo stock.
- c) O Cliente efetuar pelo menos 10 (dez) compras com o Cartão Caixa IU, num valor total acumulado de 25,00€ (vinte e cinco euros).

4. PARTICIPAÇÃO EM QUIZZ E ATRIBUIÇÃO DO VOUCHER

4.1 Findo o Período da Campanha, a CGD fará a entrega de 1 (um) código de acesso via e-mail aos Clientes que cumpram os critérios estabelecidos na cláusula 3 anterior.

4.2 Após receber o código de acesso, o Cliente deve aceder ao website <https://fazmuitocompouco.pt/campanha2> e participar no Quizz. Seguidamente, deve preencher o formulário.

4.3 O voucher corresponde ao valor de 10,00€ resgatável na FNAC e a Entidade Gestora procederá à emissão e ao envio do voucher, por email, num período máximo de 48 horas úteis, para o endereço de e-mail indicado pelo Cliente para efeitos de comunicações com a Caixa.

4.4 Após preencher o formulário, seleciona a opção submeter e receberá um e-mail ao qual deverá responder com a confirmação de participação num período máximo de 48 horas úteis.

4.5 O Cliente poderá utilizar o voucher tanto online como em lojas físicas, incluindo no Marketplace e na Bilheteira, permitindo o uso múltiplo até ao esgotamento do saldo, com montante ajustável em cada compra. O voucher é de utilização única, sendo o seu valor nominal total de uma conta individual deduzido aquando da conversão e não é permitida qualquer conversão adicional ou crédito.

4.6 O voucher é válido por 12 (doze) meses, desde a data de atribuição conforme indicado no e-mail enviado. A utilização do voucher poderá ser combinada com outros métodos de pagamento, não sendo reembolsável, total ou parcialmente, nem poderá ser trocado, revendido ou creditado em cartão bancário, conta bancária ou outro cartão presente. A FNAC não se responsabiliza pela perda do voucher e todas as condições estão disponibilizadas no sítio da internet oficial da FNAC.

4.7 Quaisquer participações recebidas anteriores ou posteriores ao Período da Campanha serão consideradas inválidas e não serão inseridas na mesma.

4.8 O código de acesso e as confirmações recebidas durante o processo de inscrição do Cliente são pessoais e intransmissíveis. Os vouchers não poderão ser solicitados por terceiros usando o nome do Cliente. A Entidade Gestora reserva-se do direito de verificar o código de acesso e a identificação do Cliente, de forma a garantir o disposto no número anterior.

5. CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO WEBSITE

5.1 A TLC Worldwide procede à verificação do registo dos Clientes no website indicado na cláusula 4.2, gestão da oferta disponível e de qualquer reclamação dos Clientes relacionada com o registo de utilizador, sendo da responsabilidade da TLC Worldwide a atribuição e gestão da oferta.

5.2. A TLC Worldwide enquanto proprietária e gestora do website indicado na cláusula 4.2, adota todas as medidas que sejam adequadas para evitar qualquer conduta suscetível de fraude ou de violar as suas regras de utilização. A violação destas regras pode conduzir à perda de todos os direitos à oferta do voucher que o Cliente tenha obtido.

6. VALOR DO VOUCHER E CUSTOS

6.1 O valor do benefício bruto obtido pelo Cliente com o voucher será de 10,00€ (dez euros).

6.2 O valor indicado no número anterior constitui um rendimento nos termos do artigo 5º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares sujeito a retenção na fonte, à taxa de 28% (vinte e oito por cento), salvo opção pelo englobamento, caso em que serão aplicáveis as taxas gerais de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

6.3 Os custos das chamadas, mensagens telefónicas, correio eletrónico, correio postal, faxes, qualquer outra comunicação ou envio de documentação que o Cliente deva efetuar de acordo com o disposto neste Regulamento serão suportados pelo Cliente. As referidas comunicações em nenhum caso implicarão custos adicionais para a Entidade Gestora nem para a CGD.

7. RESPONSABILIDADE

7.1. Qualquer código de acesso enviado ao Cliente será considerado como título do portador. A sua perda, inutilização ou ilegibilidade, por qualquer motivo, não conferirá o direito a substituição, não sendo a CGD nem a TLC Worldwide responsáveis nessas situações.

7.2. A CGD e a TLC Worldwide não serão responsáveis por eventuais incidentes decorrentes do não cumprimento pelo Cliente dos procedimentos estabelecidos no presente Regulamento. A CGD e a TLC Worldwide não serão igualmente responsáveis por danos de qualquer natureza que, apesar das medidas de segurança adotadas, possam resultar do uso indevido de serviços e conteúdos pelo Cliente.

7.3. A CGD e a TLC Worldwide não se responsabilizam por interrupções ou falhas na ligação à Internet, na rede de cabo, nas redes de comunicações eletrónicas, por avarias de hardware, nem por eventuais erros na introdução, transmissão ou processamento de pedidos de reserva, respostas, ou dados pessoais. Em caso de ocorrência deste tipo de incidentes, a TLC Worldwide enviará os seus melhores esforços para os resolver com a maior brevidade possível.

7.4. Se a Campanha não puder ser realizada conforme o planeado devido a, entre outros motivos, alterações imprevistas, intervenções não autorizadas, fraude, falha técnica ou qualquer outra causa alheia ao controlo da CGD que comprometa ou afete a administração, segurança ou bom funcionamento desta Campanha, a CGD reserva-se o direito de cancelar, modificar ou suspender a Campanha a qualquer momento, mediante comunicação prévia através dos canais institucionais adequados. A CGD poderá igualmente desqualificar qualquer Cliente que altere o processo de participação ou não cumpra com o presente Regulamento.

7.5. A TLC Worldwide e a CGD, não serão responsáveis por quaisquer perdas, danos ou prejuízos, diretos ou indiretos, nos termos da lei aplicável, que possam resultar da participação na presente Campanha, da utilização dos serviços associados ou da aceitação e usufruto da oferta.

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1 Para informações adicionais sobre a forma como a Entidade Gestora trata os dados pessoais, os Clientes podem consultar a política de privacidade disponível no site da TLC.

8.2 Para informações adicionais sobre a forma como a Caixa trata os dados pessoais, os Clientes podem consultar a nossa política de privacidade disponível em www.cgd.pt.

9. MODIFICAÇÕES

A Entidade Gestora e a CGD reservam-se ao direito de fazer alterações na mecânica ou funcionamento desta Campanha a qualquer momento e/ou encerrá-la antecipadamente por justa causa, se necessário, sem qualquer responsabilidade decorrente disso. No entanto, estas alterações serão devidamente comunicadas através dos meios utilizados para a realização da Campanha. A Entidade Gestora fará todos os possíveis para evitar que qualquer alteração prejudique os Clientes de forma desigual.

10. PREVALÊNCIA

Se houver conflito entre esses termos e condições deste Regulamento e as de qualquer material promocional, estes termos e condições prevalecerão.

11. ACEITAÇÃO DOS PRESENTES TERMOS E CONDIÇÕES

A participação na Campanha implica a aceitação expressa e sem reservas destes termos e condições, que estarão à disposição de qualquer interessado no site promocional.

12. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

12.1 A interpretação e cumprimento destes termos e condições serão regidos pela lei portuguesa.

12.2 Qualquer litígio resultante da interpretação ou cumprimento destes termos e condições será submetido ao tribunal da comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro foro, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.